



2
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

R E S O L U Ç Ã O Nº 007/1.993

CRIA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO.

*A Ordem do dia
Em 20/04/93
Mucio*

*Aprovado por
unanimidade em 20-04-93*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado, na Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, o CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO.

Art. 2º - O cargo criado na forma do Art. 1º será provido livremente pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 19 de abril de 1.993.

Mucio
MUCIO ALÍPIO EMERICH
PRESIDENTE